THE COLUMN TO TH

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 281/2025 de 15 de setembro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1°- Concede à servidora Cleres Maria do Carmo Flores Pastoriza, matrícula 1266, o gozo de 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 a 21/03/2024.

ART.2°- O período de gozo das férias é de 16/09/2025 a 25/09/2025.

ART. 3°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. CE QUEVEDOS, NA DATA DE 15 08 25 À